PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04176/92

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 09/11/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Uniao Norte-Riograndense de Ornitologia - UNO.**

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Uniao Norte-Riograndense de Ornitologia - UNO**, com sede e foro na Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de setembro de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de Souza Filho - Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 10/11/92.